



CÂMARA MUNICIPAL DE CANGUÇU
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

5º TERMO ADITIVO

Termo aditivo para prorrogação do prazo de vigência – contrato de fornecimento de combustível, oriundo do Processo nº 08/2019, Pregão Presencial nº 02/2019.

Pelo Presente, a Câmara de Vereadores de Canguçu, Pessoa Jurídica de Direito Público, CNPJ sob nº 90.320.847/0001-46, representada por seu Presidente, Vereador Rubens Angelin de Vargas (Contratante) e de outro lado Rafael Bettin da Fonseca, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 02.807.863/0001-09, neste ato representada por seu sócio-proprietário, senhor Rafael Bettin da Fonseca (Contratada), já qualificados no Processo de Licitação nº 008/2019, vem por seus representantes legais, ao final assinados, ajustar entre si o presente Termo Aditivo para reequilíbrio econômico-financeiro de acordo com o que prescreve o artigo 65, II, alínea “d” da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO PRAZO

Fica prorrogado o prazo contratual por mais três meses a partir do dia 12/03/2020, ficando vigente até o dia 11/06/2020.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS:

Quanto às demais cláusulas contratuais, permanecerão as mesmas sem qualquer modificação.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente termo aditivo, em 04 (quatro) vias de igual teor.

Canguçu, 07 de fevereiro de 2020.

Rubens Angelin de Vargas
Presidente Câmara de Canguçu

Rafael Bettin da Fonseca
Contratado